PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

DESPACHO SECRETARIAL nº 049/2018

Referente ao protocolado nº 15.046.659-8.

1. **AUTORIZO,** com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 032/2018 – ATA/ATJ (fls. 73 a 75-v); Informação nº 115/2018-DG/SEDS (fl. 76 e verso) e ainda, as aprovações do Termo de Referência (fl. 65 e 67), a contratação da empresa Pro Impressões LTDA. - ME, **mediante dispensa de licitação,** visando a confecção e aplicação de plotagem em veículos, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor total de R$ 1.865,00 (mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

DS